



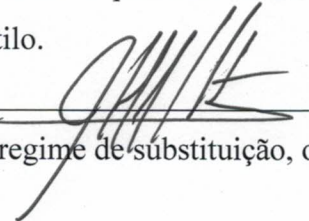
**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 64/2018**  
**MANDATO 2017/2021**

**PERIODICIDADE DAS REUNIÕES**

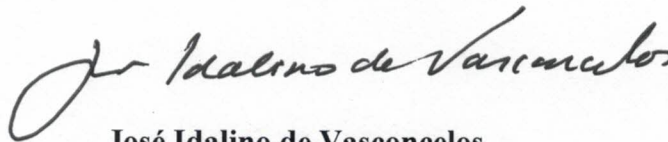
**JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente agendada para dia 20 de novembro, pelas 10h00, na Sala de reuniões do Edifício dos Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, desta cidade do Porto Santo, será alterada para o dia 26 de novembro, pelas 14H30M e no mesmo local, a pedido dos Vereadores do Partido Socialista, e por motivos de agenda dos mesmos.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

E eu , Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,



**José Idalino de Vasconcelos**